
EDITAL Nº 001/2021

SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE PROJETO

A **ALIANÇA NACIONAL LGBTI+**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 06.925.318/0001-60, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 366, cj. 47, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-130, torna público o Processo de Seleção de Pessoal para atuação no Projeto **Sinergia das Alianças**, objeto do Contrato nº **ED00001/2021 (API 010/2020)** celebrado entre a UNESCO e a Aliança Nacional LGBTI+, na Linha Temática de ações que promovam o advocacy e a defesa dos direitos humanos das pessoas que vivem com HIV/Aids (PVHIV), hepatites virais, outras IST, em especial a sífilis, tuberculose e hanseníase.

O presente processo seletivo será regido nos termos deste Edital e Anexos

1) DO OBJETO

Este Edital tem o objetivo de receber manifestação de interesse de pessoa física para a prestação de serviços junto à Aliança Nacional LGBTI+ de acordo com as atividades discriminadas neste Edital, para tanto credencia-se:

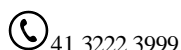
<u>FUNÇÃO</u>	<u>VAGA</u>
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE PROJETO	01

2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Ser brasileiro, nos termos do artigo 12 da CF/88 ou estrangeiro com visto permanente no País;
- Ter no mínimo 18 anos completos;
- Possuir a formação acadêmica exigida;
- Possuir experiência para os serviços especificados;
- Possuir toda a documentação exigida neste edital.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI

3) ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Formação Mínima	Ensino Superior completo em qualquer área
Resumo das Atividades	Atuar junto a Equipe do projeto na prestação de serviço através das atividades relacionadas no Termo de Referência (Anexo IV):
Duração	Data Início: 01/03/2021 Data Término: 20/12/2021
Remuneração	R\$ 1.000,00 mensais
Requisitos para o Cargo	Experiência comprovada em execução, acompanhamento e monitoramento de projetos para o público LGBTI+; Capacidade de trabalhar de forma independente e em equipe multidisciplinar.
Carga horária semanal	20 horas
Local onde as atividades serão exercidas	As atividades administrativas serão na modalidade remota e presencial, conforme a necessidade. As atividades presenciais serão realizadas na sede da Aliança Nacional LGBTI+ (Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, cj. 47 Curitiba - PR) e no Congresso Nacional e outras localidades em Brasília.

4) DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para a inscrição deverão ser entregues os documentos abaixo relacionados:

- a) Identificação: Curriculum vitae, utilizando o modelo no Anexo I deste Edital.
- b) Dados Pessoais: Cópia (frente e verso) do RG cópia do CPF e comprovante de endereço atualizado;

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI

c) Escolaridade: cópia do Certificado (frente e verso) do Ensino Superior completo;

d) Experiência: para comprovar experiência o(a) candidato(a) deverá apresentar ao menos uma das comprovações: carta de recomendação, certificados de participação de eventos, projetos, pesquisas ou afins, de instituições com ações voltadas para o público LGBTI+;

e) Declaração (assinada) do candidato acerca de sua situação profissional perante a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, e acerca de condenação pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Anexo II).

5) FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de **22/02/2021 a 23/02/2021**.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada mediante envio da documentação relacionada no item 4 somente em meio digital conforme as seguintes orientações:

MEIO DIGITAL: enviar e-mail para:
aliancagbti@gmail.com

Assunto E-Mail: **EDITAL DE SELEÇÃO N° 001/2021 CARGO: ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE PROJETO**

5.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Aliança Nacional LGBTI+ o direito de desclassificar do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por duas etapas:

1ª Etapa: Critério Objetivo: A Aliança Nacional LGBTI+ realizará conferência, análise e aprovação da documentação enviada, classificando os candidatos conforme critério estabelecido no item 7.1.1 (A e B).

2ª Etapa: Critério Subjetivo: A Aliança Nacional LGBTI+ designará pessoa(s) para realizar a entrevista presencial ou por Skype ou outro meio de comunicação que possibilite a realização de videoconferência com os candidatos que atenderem o item 7.1.1 item (A e B) deste edital. Modelo do Formulário de Entrevista Individual – Anexo III.

6.1.1 Análise de Currículo

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI

A. Formação - Pontuação mínima exigida, 10 Pontos	* Pontuação não acumulativa
Ensino Superior Completo em qualquer área	10
Total Máximo de Pontos Atingíveis	10

B. Experiência Profissional	Pontuação
*Pontuação mínima exigida, 10 Pontos	
Para comprovar experiência o(a) candidato(a) deverá apresentar ao menos um dos comprovantes: carta de recomendação, certificados de participação de eventos, projetos, pesquisas ou afins, de instituições com ações voltadas para o público LGBTI+.	10
Experiência: A cada comprovação enviada, somam-se 10 pontos, sendo 30 o máximo de pontos atingíveis.	
Total Máximo de Pontos Atingíveis	30

6.1.2 Entrevista Pessoal

A. Entrevista: Pontuação acumulativa, máximo de 60 pontos.	Pontuação
Conhecimentos técnicos e específicos na área de direitos humanos e cidadania LGBTI+	1 a 30
Objetividade	1 a 15
Comunicação e fluência verbal	1 a 15
Total Máximo de Pontos Atingíveis	60

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Classificam-se para a 2ª etapa os candidatos que atingem a pontuação mínima disposta no quadro demonstrativo no item 6.1.1 (A e B).

7.2 A pontuação final do candidato será composta pelo somatório das notas obtidas no Critério Objetivo: item 6.1.1 (A e B) e no Critério Subjetivo: 6.1.2, considerando 100 pontos a pontuação máxima atingível.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Se mais de um candidato obtiver a mesma pontuação final do processo seletivo, será considerado contratado o candidato que alcançar maior pontuação no item 6.1.2.

Se persistir o empate, a preferência será do candidato que alcançar maior pontuação no item 6.1.1, item (B).

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção de Assistente de Coordenação de Projeto será divulgado no site da Aliança Nacional LGBTI+ a partir do dia **25/03/2021**.

10. RECURSOS

Será admitido recurso por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado enviado ao email institucional da Aliança Nacional LGBTI+ (aliancagbti@gmail.com), tendo o email como ASSUNTO: RECURSO – EDITAL 001/2021, à Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+, devidamente instruído e justificado. A interposição de recurso suspende os trâmites de seleção, até que a insurgência do candidato recorrente seja julgada.

11. HOMOLOGAÇÃO

Passado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado, sem apresentação de recursos do processo seletivo, o resultado será submetido a autoridade superior da Aliança Nacional LGBTI+ para homologação.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2021

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

ANEXO II – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que:

- a) Não sou Membro do Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal;
- b) Não sou Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública;
- c) Nunca fui condenado pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local e data

Nome completo e assinatura

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI

ANEXO III – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA INDIVIDUAL

PROJETO:

CANDIDATO:

VAGA:

Critérios objetivos:

A. Formação	Ensino Superior Completo em qualquer área	10
*Pontuação mínima exigida = 10	Pontuação alcançada pelo candidato	

B. Experiência Profissional	Pontuação máxima atingível	30
*Pontuação mínima exigida = 10		
Para comprovar experiência o(a) candidato(a) deverá apresentar ao menos um dos comprovantes: carta de recomendação, certificados de participação de eventos, projetos, pesquisas ou afins, de instituições com ações voltadas para o público LGBTI+;	Pontuação alcançada pelo candidato:	
Experiência: A cada comprovação enviada, somam-se 10 pontos, sendo 30 o máximo de pontos atingíveis.	_____ pontos.	

Entrevista: Pontuação acumulativa totalizando um máximo de 60 pontos.

Critérios Subjetivos:

Conhecimentos técnicos e específicos na área de direitos humanos e cidadania LGBTI+	1 a 30	
Objetividade	1 a 15	
Comunicação e fluência verbal	1 a 15	

Pontuação alcançada pelo Candidato: _____ pontos

Memória da entrevista – Anotações do Entrevistador

Total de Pontos alcançados pelo candidato (critérios objetivos e critérios subjetivos)
_____ pontos

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI



--

RESULTADO: **APROVADO(A)** **REPROVADO(A)**

Curitiba ____/____/2021.

ANALISTA DE CURRICULUM

ENTREVISTADOR(A)

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA – ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE PROJETO

Objetivo do trabalho a ser desenvolvido: **Assistente de Coordenação do projeto Sinergia das Alianças.**

Objetivo Geral do Projeto: Contribuir para o enfrentamento às vulnerabilidades individuais, sociais e programáticas da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexos / pessoas vivendo com HIV/Aids (LGBTI/PVHIV) através de ações de advocacy focadas na promoção da efetivação da garantia de seus direitos humanos.

Objetivo Específico 1: Incidir no Congresso Nacional ao longo de um período de um ano, de modo a aumentar o número de parlamentares favoráveis à efetivação da garantia dos direitos humanos da população LGBTI/PVHIV.

Objetivo Específico 2: Construir parcerias para avançar localmente com o "cumpra-se" das decisões do Supremo Tribunal Federal sobre a criminalização da LGBTIfobia, o direito à identidade de gênero e a promoção do respeito à diversidade sexual na educação.

Detalhar as atividades a serem desenvolvidas:

Auxiliar o Coordenador do projeto na orientação e no acompanhamento dos seguintes integrantes da equipe do projeto: 2 assessores e 1 advogado voluntário.

Auxiliar o Coordenador na execução financeira do projeto.

Controlar a composição da Frente Parlamentar Mista pelo Respeito à Cidadania LGBTI+ e da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às IST, ao HIV/Aids e às HV.

Realizar o mapeamento de proposições legislativas federais favoráveis e desfavoráveis à população LGBTI e no tocante ao HIV/aids, na forma de um relatório.

Acompanhar e orientar a alimentação da página do Observatório de Políticas Públicas para LGBTI+, no site da Aliança Nacional LGBTI.

Acompanhar e orientar a realização de posts e postagem de cards seguindo o Plano de Comunicação da instituição sobre o “cumpra-se” das decisões do Supremo Tribunal Federal relativas aos direitos da população LGBTI+.

Acompanhar a atuação do advogado voluntário na articulação de parcerias com os Ministérios Públicos e Defensorias Públicas estaduais, voltadas para o “cumpra-se” das decisões do STF; e também no atendimento ao público com orientação jurídica a pessoas LGBTI/pessoas vivendo com HIV/aids, sendo estas atividades devidamente registradas em relatórios.

Auxiliar na realização de um seminário de 3 dias de duração em Brasília, reunindo lideranças LGBTI, parlamentares/ assessores, advogados da área, integrantes de setoriais LGBTI dos partidos políticos, bem como procurar ter a participação de lideranças vivendo com TB e hanseníase para ter aproximação a estes movimentos e para definir prioridades e estratégias de atuação junto ao Congresso Nacional. A depender da evolução da pandemia da COVID-19, o seminário poderá ser realizado na forma de webinar.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI



Auxiliar na realização de 2 webinários de 2 horas e meia com organizações e indivíduos LGBTI nos estados, setoriais LGBTI dos partidos políticos e parlamentares e assessores do Congresso Nacional, sobre a mobilização em relação à tramitação de proposições favoráveis à população LGBTI e sobre HIV/aids, a fim de também envolver as organizações de base nesta empreitada.

Auxiliar na elaboração, publicação e distribuição de um informativo trimestral sobre a atuação do projeto no Congresso Nacional, visando servir em especial para a continuada mobilização dos parlamentares integrantes das Frentes.

Auxiliar na elaboração e publicação do Manual de Advocacy, Accountability e Controle Social LGBTI+ (atividade sob a coordenação do coordenador), para servir de ferramenta no trabalho de advocacy junto a parlamentares, entre outros.

Com base nos dados da Central Nacional de Denúncias Grupo Dignidade/Aliança Nacional LGBTI+, produzir um relatório sobre discriminação LGBTIfóbica denunciada por este meio, com apontamento de possíveis soluções.

Produzir um relatório sobre as mortes no Brasil caracterizadas por LGBTIfobia no ano de 2021, com observações sobre ações preventivas e coibitivas.

Resultados esperados:

Fortalecimento, a ampliação e formalização da Frente Parlamentar Mista pelo Respeito à Cidadania LGBTI+

Acompanhamento da Frente Parlamentar Mista de IST, HIV/Aids e HV.

Ter um corpo consolidado de parlamentares que assumam a defesa de proposições legislativas voltadas para a garantia e a proteção dos direitos das pessoas LGBTI/PVHIV.

Ter o apoio institucional dos Ministérios Públicos e Defensorias Públicas estaduais, para que seja possível efetivar gradativamente as decisões do Supremo Tribunal Federal sobre questões LGBTI+ a partir do atendimento e tomada de medidas cabíveis em relação a casos específicos de discriminação e violência contra LGBTI/PVHIV, inclusive no ambiente educacional.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI